ÍNDICE

BAHIA 3

SALVADOR / BA 3
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BANCO DO BRASIL SA, JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA** 3

PARÁ 3

ANANINDEUA / PA 3
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA 3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ANTONIO JOSE BRITO DE ARAUJO** 3

GARRAFAO DO NORTE / PA 4
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFAO DO NORTE 4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA NILSA SOARES** 4

PERNAMBUCO 4

RECIFE / PE 4
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EDGAR GONÇALVES D'AMORIM, MARIA DAS MERCÉS PONTUAL D'AMORIM, EURICO GONÇALVES D□AMORIM, ALFREDINA COUCEIRO D□AMORIM, EDUARDO GONÇALVES D□AMORIM, MARIA DO CARMO AGUIAR DE AMORIM, EUGENIA GONÇALVES D□AMORIM, ANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO, EURYDICE AMORIM DE MORAES, OCTAVIO RODRIGUES DE MORAES SOUZA, JOSÉ FELIX SOBRINHO, CPF 036.260.244-15, CELINA CESÁRIO FÉLIX, MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA** 4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS** 5

TAQUARITINGA DO NORTE / PE 6
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MAVIAEL JOSÉ DA SILVA** 6

RIO DE JANEIRO 7

RIO BONITO / RJ 7
1º OFÍCIO DE RIO BONITO 7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **DANIELLE ROSA COUTO** 7

RIO DE JANEIRO / RJ 7
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA** 7
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELENILSON GUIMARÃES DE BRITTO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRITTO** 8
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA DILE** 8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO DE FARIAS MARTINS** 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE** 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS** 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, IVAN PINTO DE SOUZA** 10

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA** 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, CLAUDIA MOTTA SUHETT** 11

SAO JOAO DE MERITI / RJ 11
TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VILMA POLVERINI CORREA, ADEMIR CORREA** 11
SANTA CATARINA 12

BARRA VELHA / SC 12
OFÍCIO DE BARRA VELHA 12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LALU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** 12

BIGUACU / SC 14
OFÍCIO DE BIGUAÇU 14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MOACIR LUIZ FRAGA, MARIA SOLANGE DE SOUZA PEREIRA, MARCIO AFONSO FRAGA, MARCIA REGINA FRAGA VIRICIMO, AURINO VIRICIMO, MARCELINO ROGÉRIO FRAGA, MARCELO LUCIANO FRAGA, DANIELA DA SILVA FRAGA, OLÍPIO JOSÉ FRAGA** 14

BLUMENAU / SC 15
1º OFÍCIO DE BLUMENAU 15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **IVANOR COMANDOLLI** 15
3º OFÍCIO DE BLUMENAU 16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ARLINDO REITER** 16

GAROPABA / SC 16
OFÍCIO DE GAROPABA 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ERICLÉIA BODZIAK, IAN ANTHONY MACLEOD** 16

JOACABA / SC 17
2º OFÍCIO DE JOAÇABA 17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ISMAEL SCHAUPENLEHNER, OSWALDO GONCALVES JUNIOR** 17

SAO JOSE / SC 18
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ 18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSANGELA APARECIDA COELHO DA SILVA, ADAIR DA SILVA** 18

TROMBUDO CENTRAL / SC 18
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL 18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALDO CORREA FILHO** 18
SÃO PAULO 19

MONTE APRAZIVEL / SP 19
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** 19

ESTADO - BAHIA

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA, JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA**

ão Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Srª. JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 598.926.095-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55 , referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _____

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANTONIO JOSE BRITO DE ARAUJO**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, devidamente representado, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 4947, desta serventia, de sua titularidade, localizado sito à Rua 10 de Maio, nº 58, Vila do Una, perímetro urbano desta cidade, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação,

será deferida a retificação pretendida. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci. Registradora de Imóveis

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA

CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFAO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA NILSA SOARES**

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que MARIA NILSA SOARES, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o n° 004, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa 13 de Maio, zona rural, Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o n° 036, no Livro 1-A, na data de 18/02/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDGAR GONÇALVES D'AMORIM, MARIA DAS MERCÉS PONTUAL D'AMORIM, EURICO GONÇALVES D□AMORIM, ALFREDINA COUCEIRO D□AMORIM, EDUARDO GONÇALVES D□AMORIM, MARIA DO CARMO AGUIAR DE AMORIM, EUGENIA GONÇALVES D□AMORIM, ANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO, EURYDICE AMORIM DE MORAES, OCTAVIO RODRIGUES DE MORAES SOUZA, JOSÉ FELIX SOBRINHO, CPF 036.260.244-15, CELINA CESÁRIO FÉLIX, MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, EDGAR GONÇALVES D'AMORIM, CPF 000.312.754-00, MARIA DAS MERCÉS PONTUAL D'AMORIM, CPF 591.151.654-34, EURICO GONÇALVES D'AMORIM, CPF 147.003.684-38, ALFREDINA COUCEIRO D'AMORIM, CPF 064.223.574-00, EDUARDO GONÇALVES D'AMORIM, CPF 032.736.954-04, MARIA DO

CARMO AGUIAR DE AMORIM, CPF 830.170.114-53, EUGENIA GONÇALVES D'AMORIM, CPF 147.003.114-01, ANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO, CPF 050.352.284-87, EURYDICE AMORIM DE MORAES, CPF 091.568.794-15, OCTAVIO RODRIGUES DE MORAES SOUZA, CPF 000.370.794-68, JOSÉ FELIX SOBRINHO, CPF 036.260.244-15, CELINA CESÁRIO FÉLIX, CPF 105.846.334-91, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 16244, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 30 (trinta) anos , requerido por MANOEL ANTÔNIO GUIMARÃES VIEIRA, CPF 018.007.444-04, devidamente representado por seu advogado, Gustavo Henrique Amorim Gomes, OAB/PE -– 20722-D, endereço eletrônico gustavogomes@gfg.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como PRÉDIO 1649, situado na Avenida Rui Barbosa, Jaqueira, nesta cidade do Recife, edificado em terreno próprio, que mede 73,55m de frente para a Avenida Rui Barbosa; 27,59m do lado direito, limitando com o imóvel 1627 da Avenida Rui Barbosa, de propriedade de Luciana Guimarães Ribeiro, Bruno Ribeiro de Paiva, Genaro Ribeiro de Paiva e Christina Maria Guimarães Ribeiro de Paiva; 75,52m de fundos, limitando-se com o Rio Capibaribe; e, 2,24m do lado esquerdo, limitando-se com a Avenida Rui Barbosa, perfazendo uma área total de 1.120,00m², Transcrito sob os números 7396 e 7397, livro 3-I, fls. 144, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -– PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -– Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. EDITAL (PRIMEIRO). (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos imóveis CONFRONTANTES, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado ESQUERDO E DIREITO, do LOTE DO TERRENO Nº 13-C, SITUADO NA AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, COMPONENTE DA QUADRA COMPREENDIDA PELA AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, RUA VIRGÍNIA LORETO, RUA DR. JOSÉ DE GÓES E RUA DR. JOÃO SANTOS FILHO, EDIFICADO COM O PRÉDIO Nº 255, NO BAIRRO DE PARNAMIRIM, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 73.00004/19, datada de 12/02/219, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, nos termos da tabela abaixo. FRENTE: medindo em segmento curvo mede 25,31m (vinte e cinco metros e trinta e um centímetros), não consta ângulo, confrontando-se com a Avenida Dezessete de Agosto; LADO DIREITO: em 15 segmentos de reta, o primeiro mede 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros), com um ângulo de 175º50'7", o segundo mede 27,29m (vinte e sete metros e vinte e nove centímetros), com um ângulo de 183º50'9'', o terceiro mede 21,01m (vinte e um metros e um centímetro), com ângulo de 179º13'0'', o quarto mede 9,62m (nove metros e sessenta e dois centímetros), com um ângulo de 179º19'50'', o quinto mede 15,22m (quinze metros e vinte e dois centímetros), com um ângulo de 268º29'03'', o sexto mede 4,58m (quatro metros e cinquenta e oito centímetros), com ângulo 90º47'38'', o sétimo mede 5,01 (cinco metros e um centímetro), com um ângulo de 147º37'52'', o oitavo mede 12,18m (doze metros e dezoito centímetros), com um ângulo de 168º18'29'', o nono mede 7,22m (sete metros e vinte e dois centímetros), com ângulo de 169º6'4'', o décimo mede 12,15m (doze metros e quinze centímetros) com um ângulo de 272º22'28'', o décimo primeiro mede 30,63m (trinta metros e sessenta e três centímetros) com ângulo 85º28'41'', o décimo segundo mede 12,00 (doze metros) com um ângulo de 182º27'24'', o décimo terceiro mede 14,96m (quatorze metros e noventa e seis centímetros), com um ângulo de 181º36'52'', o décimo quarto mede

20,94m (vinte metros e noventa e quatro centímetros), com um ângulo de 180º9'16'', e o décimo quinto mede, 17,67m (dezessete metros e sessenta e sete centímetros), não consta ângulo, limitando-se com o imóvel nº 223, situado na Avenida Dezessete de Agosto, com os imóveis nºs 56, 72, 88, 96, 108 e 126, todos situados na Rua Virgínia Loreto, com o imóvel 250, situado na Rua Dr. José de Góes e com a Rua Dr. José de Góes; FUNDO: mede em 5 segmentos, o primeiro segmento curvo mede 20,06m (vinte metros e seis centímetros), não consta ângulo, o segundo segmento de reta mede 50,74m (cinquenta metros e setenta e quatro centímetros), não consta ângulo, o terceiro segmento curvo mede 22,55m (vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), não consta ângulo, o quarto segmento de reta mede 44,97m (quarenta e quatro metros e noventa e sete centímetros), com um ângulo de 180º31'10'', e o quinto segmento de reta mede 12,84m (doze metros e oitenta e quatro centímetros), com um ângulo de 88º23'42'', limitando-se com a Rua Dr. José de Góes e com a Rua Dr. João Santos Filho; LADO ESQUERDO: mede 13 segmentos de reta, o primeiro mede 5,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), com ângulo de 220º6'0'', o segundo mede 37,04m (trinta e sete metros e quatro centímetros), com ângulo de 180º47'34'', o terceiro mede 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros), com ângulo de 179º21',30'', o quarto mede 12,99m (doze metros e noventa e nove centímetros), com um ângulo 178º34',28'', o quinto mede 30,86m (trinta e metros e oitenta e seis centímetros), com ângulo de 98º45'3'', o sexto mede 15,86m (quinze metros e oitenta e seis centímetros), com um ângulo de 252º40'13'', o sétimo mede 1,02m (um metro e dois centímetros), com ângulo de 159º29'38'', o oitavo mede 23,31m (vinte e três metros e trinta e um centímetros), com ângulo de 184º25'36'', o nono mede 27,55m (vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros), com um ângulo de 185º 38'36'', o décimo mede 3,32m (três metros e trinta e dois centímetros), com ângulo de 192º12'25'', o décimo primeiro mede 9,77m (nove metros e setenta e sete centímetros), com um ângulo 179º17'42'', o décimo segundo mede 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros), com um ângulo de 181º45'11', e o décimo terceiro mede 21,12m(vinte e um metros e doze centímetros), não consta ângulo, limitando-se com o imóvel nº250, situado na Rua Dr. João Santos Filho, com o imóveis 317 e 309 ambos situados na Avenida Dezessete de Agosto e com terreno vago situado na Avenida Dezessete de Agosto. ÁREA VIGENTE DO TERRENO: 22.362,79m² (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e dois vírgula setenta e nove metros quadrados).Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -– Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -– PE (Telefone: 3423-0410), solicitação subscrita pela PROPRIETÁRIA, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, pessoa jurídica, CNPJ nº 61.012.019/0001-42 com sede nesta cidade, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS. Assim, ficam os Senhores proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação técnica no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24.02.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro (pltf)

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAVIAEL JOSÉ DA SILVA**

O Sr. Julião Gomes de Farias, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO

EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA Nº 112, NA RUA "SEVERINO CAETANO OS SANTOS", NO LOTEAMENTO "ALTO DA BOA VISTA", NESTA CIDADE, EDIFICADA NO LOTE Nº 16, DA QUADRA "H", MEDINDO 110,00 M² (CENTO E DEZ METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA; EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 10,00 (DEZ METROS) DE FRENTE, POR 25,00 (VINTE E CINCO METROS) DE FUNDOS; CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E COBERTA COM TELHAS DE BARRO; COM UMA VARANDA, UMA SALA, UMA SALA DE JANTAR, TRÊS QUARTOS, UMA COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UMA GARAGEM, UMA CISTERNA, UM QUINTAL, TODA MURADA; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM TERRENO DE EDVALDO BEZERRA DE LIMA; AO SUL, COM CASA DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA; AO LESTE, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA; E AO OESTE, COM TERRENO DE MARIA DE LOURDES SANTOS. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.099.0185.001, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO MAVIAEL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, com 26 anos de idade, Cédula de Identidade RG. n° 8.534.513 - SDS-PE e CPF. nº 092.707.344-71, residente e domiciliado na Rua Severino Caetano dos Santos, 19 - Loteamento Alto da Boa Vista, nesta cidade. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor de MAVIAEL JOSÉ DA SILVA, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DANIELLE ROSA COUTO**

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de GUSTAVO CAMPOS CORRÊA, prenotado sob o nº 11.115, procedo por meio do presente, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos - Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de DANIELE ROSA COUTO, que foi apresentado a este Registro de Imóveis, procedimento de Retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 1.730, situado no Distrito de Basílio --– Rio Bonito, confrontante do imóvel do qual a supracitada senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro , localizado à Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro-Rio Bonito-RJ, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, findo o qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei.. Dado e passado, nesta cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, 22/12/2020. (a) Cristina Vieira Ramalho de Azevedo , Tabeliã e Oficial, Matricula 90/133 - CGJ/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob n°

641.690 em 17/09/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei n° 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ISAAC MARCIANO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 085.864.947-04, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas n° 542, 10º andar -– Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular nº 000867205-9 firmado em 03/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 135.128 (ato R.6) junto a este Serviço Registral prenotada sob o nº 602.621, correspondente ao imóvel situado na Rua do Bispo, nº 191, apartamento nº 111, Bloco 01, Tijuca (Freguesia do Engenho Velho), Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2020 e atualizado por outro requerimento de 16/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei n° 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELENILSON GUIMARÃES DE BRITTO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRITTO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 46059, a requerimento de ELENILSON GUIMARÃES DE BRITTO, aposentado, portador da CNH nº00074149554, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 345.937.567-15, e sua mulher MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRITTO, do lar, inscrita no RG sob o nº05.508.227-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 661.990.507-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 36 (trinta e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Silva Neto, nº 19, casa 08, e respectivo terreno Lote 08 do PAL 48.725, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº26373, em nome de Pericles Ribeiro Baptista Leite, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA DILE**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº519692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO SZEKACS BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07441966710, residente e domiciliado(a) na EST DA GAVEA 847 601 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ 22610001, ALESSANDRA DILE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89683498787, residente e domiciliado(a) na EST DA GAVEA 847 601 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ 22610001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440453253-8, firmada em 27/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R21, na matrícula nº 13.661 , a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA GAVEA nº847 APARTAMENTO 601, SAO CONRADO - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.610-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/09/2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1934048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191024606000021445-45, firmada em 28/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13, na matrícula nº 399049, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA VICE PREDIDENTE JOSE ALENCAR 1400 BL 02 APT 1115 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1903160, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89222482700, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05532994765, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551840175-2, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 325.972 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/01/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1922594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08760458755, residente e domiciliado(a) na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441180742-3, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 27, na Matrícula nº 296754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/07/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, IVAN PINTO DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? sediada na Rua da Quitanda, prenotado sob nº1931272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN PINTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05625032777, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio O² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., MARCELLA FERREIRA MATTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05336327735, residente e domiciliado(a) na): Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio O² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 13-1, firmada em 10/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.446 - Cuja alienação Fiduciária foi registrada sob o R - 12., a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 242, Bloco 6, Condomínio O² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1945927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAOLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79035523768, residente e domiciliado(a) na Estrada da Gávea, nº 60, apartamento nº 802, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451- 263;, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 148694-0,

firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340686 - R - 17 e R - 18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - bl7 - sala 336, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, CLAUDIA MOTTA SUHETT**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1946162, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, identidade OAB/RJ 122058, CPF 838.234.507-78 e sua mulher CLAUDIA MOTTA SUHETT, identidade CNH/DETRAN/RJ 00216526000, CPF 926.030.927-15, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, do 15º Ofício, livro 3849, fls. 160, lavrada em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 427822 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Flamboyants da Península, nº550, apartamento 506 -– Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ

TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VILMA POLVERINI CORREA, ADEMIR CORREA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do Terceiro Oficio de Justiça de Sao Joao de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41.859, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILMA POLVERINI CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37596039715, residente e domiciliado(a) na AV. BRAZ DE PINA, 1751/201 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.235-602, ADEMIR CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37596020704, residente e domiciliado(a) na AV. BRAZ DE PINA, 1751/201 - BRAZ DE PINA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.235-602, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190221605000007825-25, firmada em 08/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-1, na matrícula nº 15742, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAIAO, 478 / CASA 1 - COELHO DA ROCHA - SAO JOAO DE MERITI/RJ - CEP: 25.550-810. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ, 23/11/2020. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LALU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos à Divisão amigável com parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 29.177, localizado na Rodovia BR-101, km 92+06.000 Sul-Barra Velha/SC, com a área total de 1.316.246,87 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.06.033.3000.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, localizado na Rodovia BR-101, km 92+06.000 Sul, perímetro urbano, bairro Itajuba, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes características e confrontações: Frente, em 05 alinhamentos: O primeiro, ao Sudoeste, partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729267,4013 e Y=7046199,0385, seguindo com azimute 199°31'13" e distância 23,67m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729259,4915 e Y=7046176,7268, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia BR-101 (Autopista Litoral Sul). O segundo alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V2 com azimute de 266°42'31" e distância 23,78m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729235,7531 e Y=7046175,3616. Deste com azimute de 267°39'26" e distância 8,41m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=729227,3494 e Y=7046175,0178 perfazendo um total de 32,19m confrontando com Bráz Antônio dos Passos e Anair dos Passos, DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Matrícula n° 15.709 - 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 267°30'46" e distância 25,74m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=729201,6297 e Y=7046173,9006, confrontando com Leodir Moresco e Maria de Fatima Dornelles Jovasque Moresco (Matrícula n° 23.847- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Sudoeste, segue do vértice V5 com azimute de 194°06'06" e distância 18,15m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=729197,2073 e Y=7046156,2963 confrontando com Leodir Moresco e Maria de Fatima Dornelles Jovasque Moresco (Matrícula n° 23.847- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 199°59'23" e distância 14,26m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=729192,3314 e Y=7046142,8924, confrontando com Evaldo Bunn e Maria May Bunn (Matrícula n° 4.101- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 189°45'43" e distância 14,14m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=729189,9346 e Y=7046128,9612, confrontando com Nilva Bunn Horner e Marcelo Horner (Matrícula n° 3.514- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 196°07'34" e distância 13,76m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=729186,1129 e Y=7046115,7432, confrontando com Antônio Manoel Schmitz e Nely Schmitz (Matrícula n° 14.041- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 196°23'16" e distância 16,18m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=729181,547 e Y=7046100,2175, confrontando com Eliane Terezinha Schmitz Mafra e Carlos André Mafra (Matrícula n° 14.037- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quarto alinhamento, defletindo a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V10 com azimute de 81°20'20" e distância 23,46m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=729204,7428 e Y=7046103,7508. Deste com azimute de 81°35'53" e distância 9,34m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=729213,9825 e Y=7046105,1155. Deste com azimute de 82°11'29" e distância 21,35m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=729235,1324 e Y=7046108,0159, perfazendo um total de 54,15m confrontando com Eliane Terezinha Schmitz Mafra e Carlos Andre Mafra (Matrícula n° 14.037- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V13 com azimute de 199°31'13" e distância 21,89m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=729227,8169 e Y=7046087,3805, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia BR-101

(Autopista Litoral Sul). Lateral esquerda de quem de frente olha para o imóvel, em 06 alinhamentos: o primeiro, ao Sudoeste, segue do vértice V14 com azimute de 258°32'44" e distância 1.096,99m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=728152,6782 e Y=7045869,5293, confrontando com Barra Sete Empreendimentos Imobiliários LTDA. (Matrícula n° 15.755- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O segundo alinhamento, defletindo a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V15 com azimute de 156°50'26" e distância 58,08m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=728175,5218 e Y=7045816,1269, confrontando com Barra Sete Empreendimentos Imobiliários LTDA. (Matrícula n° 15.755- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V16 com azimute de 260°12'13" e distância 674,39m chegase ao vértice V17 com coordenadas X=727510,9633 e Y=7045701,3797, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição n° 4.752- 2ºCRI São Francisco do Sul/SC). Deste segue com azimute de 258°04'09" e distância 638,42m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=726886,339 e Y=7045569,3985, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição n° 4.752- 2ºCRI São Francisco do Sul/SC). O quarto alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V18 com azimute de 172°43'24" e distância 79,14m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=726896,3625 e Y=7045490,9007, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição n° 4.752- 2ºCRI São Francisco do Sul/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V19 com azimute de 255°02'14" e distância 644,08m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=726274,119 e Y=7045324,6036. Deste com azimute de 256°08'24" e distância 170,13m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=726108,9391 e Y=7045283,8482. Deste com azimute de 254°45'23" e distância 237,23m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=725880,0514 e Y=7045221,4734, perfazendo um total de 1.051,44m confrontando com José Alberto Zuchi e Maria Daria da Silva Zuchi (Matrícula n° 2.296- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O sexto alinhamento, defletindo para a direita, ao Noroeste, segue do vértice V22 com azimute de 283°16'05" e distância 82,10m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=725800,1478 e Y=7045240,3149, confrontando com José Alberto Zuchi e Maria Daria da Silva Zuchi (Matrícula n° 2.296-1º CRI BARRA VELHA/SC). Fundos, ao Noroeste, segue do vértice V23 com azimute de 359°15'12" e distância 83,31m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=725799,0623 e Y=7045323,6154, confrontando com Jaime Mittelmann, Ivone Aparecida Ronchi Mittelmann, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula n° 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste segue do vértice V24 com azimute de 359°09'58" e distância 59,28m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=725798,1995 e Y=7045382,893, confrontando com Jaime Mittelmann, Ivone Aparecida Ronchi Mittelmann, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula n° 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Na lateral direita, em 07 alinhamentos: o primeiro, ao Nordeste, segue do vértice V25 com azimute de 77°35'22" e distância 1.103,13m chega-se ao vértice V26 com coordenadas X=726875,5535 e Y=7045619,9711, confrontando com Jaime Mittelmann, Ivone Aparecida Ronchi Mittelmann, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula n° 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O segundo alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V26 com azimute de 5°29'39" e distância 103,83m chega-se ao vértice V27 com coordenadas X=726885,4952 e Y=7045723,3276, confrontando com Jaime Mittelmann, Ivone Aparecida Ronchi Mittelmann, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula n° 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Noroeste, segue do vértice V27 com azimute de 322°20'51" e distância 232,30m chega-se ao vértice V28 com coordenadas X=726743,5908 e Y=7045907,2452. Deste com azimute de 343°38'52" e distância 53,37m chega-se ao vértice V29 com coordenadas X=726728,5641 e Y=7045958,4595. Deste com azimute de 332°33'57" e distância 194,64m chega-se ao vértice V30 com coordenadas X=726638,8872 e Y=7046131,2109. Deste com azimute de 324°44'14" e distância 123,95m chega-se ao vértice V31 com coordenadas X=726567,3255 e Y=7046232,4202. Deste com azimute de 346°20'22" e distância 122,49m chega-se ao vértice V32 com coordenadas X=726538,397 e Y=7046351,4455. Deste com azimute de 332°01'55" e distância 88,15m chega-se ao vértice V33 com coordenadas X=726497,0551 e Y=7046429,3026, perfazendo um total de 814,90m confrontando com Jaime Mittelmann, Ivone Aparecida Ronchi Mittelmann, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula n° 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quarto alinhamento, defletindo a direita, ao Sudeste, segue do vértice V33 com azimute de 93°18'27" e distância 837,36m chega-se ao vértice V34 com coordenadas X=727333,024 e Y=7046380,9917, confrontando com Osvaldo Erci Dallabrida e Sueli Zenaide Dallabrida (Matrícula n° 23.653- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V34 com azimute de 197°34'09" e distância 91,13m chega-se ao vértice V35 com coordenadas X=727305,516 e Y=7046294,1128. Ao Sudeste, segue do vértice V35 com azimute de 177°44'12" e distância 26,21m chega-se ao vértice V36 com coordenadas X=727306,5509 e Y=7046267,9274. O sexto alinhamento defletindo para a esquerda, ao

Sudeste, segue do vértice V36 com azimute de 144°22'08" e distância 74,36m chega-se ao vértice V37 com coordenadas X=727349,8709 e Y=7046207,4879, perfazendo um total de 191,70m, confrontando com Wilmar Arthur Hansen e Geni Angelina Hansen (Matrícula n° 4.817- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O sétimo alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V37 com azimute de 89°13'35" e distância 1.284,07 chega-se ao vértice V38 com coordenadas X=728633,8217 e Y=7046224,8242, confrontando com Wilmar Arthur Hansen e Geni Angelina Hansen (Matrícula n° 4.817- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 87°32'44" e distância 236,21m chega-se ao vértice V39 com coordenadas X=728869,818 e Y=7046234,9395, confrontando com Janete de Oliveira (Matrícula n° 24.313- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Ao Sudeste, segue do vértice V39 com azimute de 107°25'49" e distância 6,21m chega-se ao vértice V40 com coordenadas X=728875,7465 e Y=7046233,0782. Deste com azimute de 113°47'14" e distância 20,32m chega-se ao vértice V41 com coordenadas X=728894,3405 e Y=7046224,8822. Deste com azimute de 95°55'010" e distância 18,51m chega-se ao vértice V42 com coordenadas X=728912,7508 e Y=7046222,9734. Ao Nordeste, segue do vértice V42 com azimute de 89°38'31" e distância 289,73m chega-se ao vértice V43 com coordenadas X=729202,4779 e Y=7046224,7838, perfazendo um total de 334,77m confrontando com Rua dos Amaros. O oitavo alinhamento, defletindo a direita, ao Sudeste, segue do vértice V43 com azimute de 100°48'25" e distância 21,86m chega-se ao vértice V44 com coordenadas X=729223,9462 e Y=7046220,6858. Deste com azimute de 116°28'49" e distância 48,55m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 70,41m confrontando com Rua dos Amaros, perfazendo uma área total de 1.316.246,87m², do qual objetiva-se o desdobramento em 1.089 lotes denominado Loteamento "Pedras Brancas". Proprietárias: 1) LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.296.247/0001-09, com sede na Rua Brigadeiro Franco, nº 4036, Bairro Rebouças na Cidade de CuritibaPR, com 40% do imóvel; 2) MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.570.409/0001-71, com sede na Avenida Santa Catarina, n° 1.480, apto 101, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, com 30% do imóvel; 3) SANTOS E NEGÓCIOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.406.841/0001-69, com sede na Avenida Santa Catarina, n° 725, sala 03, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com 20% do imóvel; e 4) MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.152.574/0001-64, com sede na Alameda Cabral, nº 583, 1º andar, sala 02, bairro Centro, no Município de Curitiba-PR, com 10% do imóvel. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de JULIANA LIEBL PAIVA FERREIRA engenheira Civil CREA/SC 128.167-0 e ART nº 6871041-6, Autorização Ambiental nº 379/2017 - LAP da Fundema-— Barra Velha/SC.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BIGUACU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MOACIR LUIZ FRAGA, MARIA SOLANGE DE SOUZA PEREIRA, MARCIO AFONSO FRAGA, MARCIA REGINA FRAGA VIRICIMO, AURINO VIRICIMO, MARCELINO ROGÉRIO FRAGA, MARCELO LUCIANO FRAGA, DANIELA DA SILVA FRAGA, OLÍPIO JOSÉ FRAGA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.872, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Moacir Luiz Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.183.679-72, e sua esposa Maria Solange de Souza Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 625.887.109-72, Marcio Afonso Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.387.469-49, Marcia Regina Fraga Viricimo, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.005.909-91, e seu esposo Aurino Viricimo, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.334.229-55, Marcelino Rogério Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.449.439-15, Marcelo Luciano Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.005.239-68, e sua esposa Daniela da Silva Fraga, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.584.149-90, e Olipio José Fraga, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.746.499-04, constituído de um

terreno com área de 76.754,60m², situado na Rua José Antônio Fraga, Rua Militão José Coelho e Rua São João Batista, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 43.215 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 22 de janeiro de 2018. O desmembramento é composto por 10 (dez) áreas distintas, sendo a primeira com 890,33m², a segunda com 619,40m², a terceira com 619,40m², a quarta com 619,40m², a quinta com 47.891,17m², a sexta com 1.367,49m², a sétima com 617,77m², a oitava com 603,77m², a nona com 555,52m² e a décima com 22.970,35m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 04/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT 04 n° BR20200787220, Declaração de Atividade Não Constante nº 576401 datada de 23/02/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -– IMA, e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (23/02/2021).

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANOR COMANDOLLI**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 10.12.2020 o requerimento pelo qual IVANOR COMANDOLLI, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 351.879.809-04, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Francisco Vahldieck, nº 1621, bairro Fortaleza, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186663 de 17.02.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Tribess, fazendo frente com a rua Julio Michel, contendo a área de 1.260,71m². O desmembramento é composto com a seguinte parcela: DESCRIÇÃO DESMEBRAMENTO- Parcela 01 -– Um terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de seiscentos e vinte e quatro metros e noventa decímetros quadrados (624,90m²), fazendo frente em 5,00 (cinco metros) com o lado par da rua Júlio Michel, fundos em trinta metros (30,00m), sendo, partindo do lado direito em direção ao lado esquerdo em vinte e oito metros e vinte e três centímetros (28,23m) com terras de Ivanor Comandolli (matrícula 42126) e um metro e setenta e sete centímetros (1,77m) com terras de Stalo Impermeabilização de Veículos Ltda me (Matrícula 39212), extremando pelo lado direito em quatorze metros e trinta e cinco centímetros (14,35m) com terras do condomínio Edifício Ewald (matrícula 23084), e extremando pelo lado esquerdo em cinquenta e dois metros e quatro centímetros (52,04m) com terras de Geraldo José Vargas (matrícula 37880), gravado no lado esquerdo nos fundos do terreno de uma APP, Área de Preservação Permanente com 231,50m² (duzentos e trinta e um metros e cinquenta decímetros quadrados) sem benfeitoria, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, trinta e um metros e vinte e três centímetros (31,23m) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Parcela 02 -– Um terreno situado nesta cidade de Blumenau, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de 373,73m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e setenta e três centímetros, fazendo frente em três linhas, sendo a primeira linha em 5,00 (cinco metros) com o lado par da rua Júlio Michel, a segunda linha em direção dos fundos do terreno em 20,08 (vinte metros e oito centímetros) e a terceira linha em direção ao lado direito do terreno em 15,01 (quinze metros e um centímetro) ambas com terras remanescentes de Ivanor Comandolli (matrícula 36123), fundos, em duas linhas, sendo a primeira linha, partindo do lado direito do terreno em direção ao lado esquerdo do terreno em quinze metros e quarenta e três centímetros (15,43) e a segunda, fazendo um ângulo de 153 graus, 15 minutos e 28 segundos, em 7,82 (sete metros e oitenta e dois centímetros), ambas com a área a desmembrar 01 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), extremando pelo lado direito em treze metros e cinquenta e nove centímetros (13,59m), sendo, da frente em direção aos fundos do terreno em 10,94m (dez metros e noventa e quatro centímetros) com terras de Alcido Tiedt (matrícula 25550) e

2,65m (dois metros e sessenta e cinco centímetros) com terras do Condomínio Edifício Ewald (matrícula 23084),e, extremando pelo lado esquerdo em 30,50 (trinta metros e cinquenta centímetros) com área a desmembrar 01 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), sem benfeitorias, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, em 26,23 (vinte e seis metros e vinte e três centímetros) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Área Remanescente -– Um terreno, situado nesta cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, no lado par da rua Júlio Michel, com área de 262,08m², fazendo frente em 12,00 (doze mtros) com o lado par da rua Júlio Michel, fundos, em 15,01 (quinze metros e um centímetros) com a área a desmembrar 02 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), extremando pelo lado direito em 19,06 (dezenove metros e seis centímetros) com terras de Alcido Tiedt (matrícula 25550) e, extremando pelo lado esquerdo em 20,08m (vinte metros e oito centímetros) com área a desmembrar 02 de Ivanor Comandolli (matrícula 36213), sem benfeitorias, distando dito terreno, na frente, pelo lado direito, em quatorze metros e vinte e três centímetros (14,23) até a esquina formada pelo lado par da rua Júlio Michel com o lado par da rua Guilherme Lueders. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sergio Luiz Hayashi, inscrito no CREA sob nº 35.917-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7590876-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/4488, expedida em 19/11/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 22 de fevereiro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

Consultar o arquivo anexo

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARLINDO REITER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ARLINDO REITER, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, inscrito no CPF nº 485.140.989-34, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Badenfurt, na BR 470, nº 7.450, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 446,73 m2 e 676,71 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Genesio Link, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6-10.177, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -– Rafael Debatin - CREA- 139973-2-SC, bem como apresentada ART nº 7478652-5. Para que chegue ao conhecimento de Leonides Link Lysander, Dário Link, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERICLÉIA BODZIAK, IAN ANTHONY MACLEOD**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 13284. JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ERICLÉIA BODZIAK, brasileira, solteira, pensionista, nascida em 26/09/1969, natural de Curitiba/PR, filha de Alcides Bodziak e de Lucilia Bodziak, RG: 7952597/SSP/SC, CPF: 131.556.758-02, residente e domiciliada na Rodovia Estadual

SC-434, km 01, s/nº, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.748 em 03/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 248, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.544,35m² (um mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 158,73 metros (cento e cinquenta e oito metros e setenta e três centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 728.443,177m e N 6.894.360,075m, confrontando com a Servidão PMG 248, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°03'04" e 45,00m até o vértice V2, de coordenadas E 728.417,399m e N 6.894.396,960m; deste, segue confrontando com terras de Maria da Graça de Bem, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°06'26" e 34,30m até o vértice V3, de coordenadas E 728.444,465m e N 6.894.418,025m; deste, segue confrontando com terras de Ian Anthony Macleod, Natasha Autumn Maya Monro, James Donald Anthony Monro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°53'09" e 45,00m até o vértice V4, de coordenadas E 728.470,349m e N 6.894.381,215m; deste, segue confrontando com terras de Silon Dall Bosco, Gabriela Duarte Paganella, VTM Administração de Imóveis e Participação, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°07'04" e 34,43m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7381647-0. Cadastro municipal: 05.22.062.2452.001/21599. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 202 fls. 204 à 218 protocolo nº 15423 em 29/07/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante IAN ANTHONY MACLEOD (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GAT46574-5PDN. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de janeiro de 2021.

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ISMAEL SCHAUPENLEHNER, OSWALDO GONCALVES JUNIOR**

Maria Luísa Vieira Neves, Oficial Interina desta Serventia, FAZ SABER que ISMAEL SCHAUPENLEHNER, CPF nº 006.352.099-00, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 10.579, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Linha Caçador, Interior, no município de Treze Tílias (SC), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 7.973, fica o seu titular OSVALDO GONÇALVES JUNIOR, CPF nº 142.282.058-01, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4° do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais

nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - SAO JOSE/SC

OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANGELA APARECIDA COELHO DA SILVA, ADAIR DA SILVA**

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que ROSANGELA APARECIDA COELHO DA SILVA, portadora da C.N.H nº 03485747692 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 551.295.609-49, empresária, nascida em 19/01/1965 e seu esposo ADAIR DA SILVA, portador da C.I nº 5047881 SSP/SC, inscrito no CPF nº 670.917.419-00, empresário, nascido em 10/02/1966, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Albino da Silva, nº 280, Praia Comprida, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, REQUEREM com base no art. 216-A da Lei n. 6.015/73, Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, o registro de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA do terreno urbano com área total de 392,92m2, que se encontra localizado na Rua Albino da Silva, Centro, município de São José, proveniente da matrícula n° 134.807 do Livro 2/RG deste Ofício, em nome de Iolanda Izaura Assunção, inscrita no CPF n° 376.856.869-53 e Pedro Assunção, inscrito no CPF nº 511.638.709-78. Foram devidamente comprovadas suas posses contínuas e incontestadas (ad usucapionem), desde o ano de 1994. O imóvel possui como confinantes: Lateral Direita - matrícula n° 134.807, de propriedade de Iolanda Izaura Assunção e Pedro Assunção; Fundos - matrícula n° 134.807, de propriedade de Iolanda Izaura Assunção e Pedro Assunção; e Lateral Esquerda - matrícula n° 134.807, de propriedade de Iolanda Izaura Assunção e Pedro Assunção. Informa, ainda, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia n. 120.009 - Protocolo n° 287.273, de 14/10/2020) para maiores esclarecimentos. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial do presente edital. São José, 23 de fevereiro de 2021.

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALDO CORREA FILHO**

Christian Lunardi Favero, registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei... FAZ saber a quem interessar possa que: ALDO CORREA FILHO, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 058.275.299-07, inscrito no RG sob n.º 5012161, residente e domiciliado na rua Artur Feldmann, n.º 7117, bairro Centro, município de Agrolândia/SC, postula neste Registro de Imóveis, nos termos do que tratam os artigos 1.238, 1.242 e 1.243 do Código Civil Brasileiro e artigo 216-A da Lei 6.015/73 a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel que de acordo com a planta topográfica e memorial descritivo do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani, CFT-BR n.º 010001868-5, acompanhada de memorial descritivo, tem a seguinte descrição: "Um terreno urbano, com a área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), situado no lado par da rua Ricardo Hobus, bairro Centro, município de Agrolândia, comarca de Trombudo Central /SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani, CFT-BR n.º 010001868-5, apresenta as

seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice 1 [Latitude: 27°25'03,246" S; Longitude: 49°50'15,381" W], estremo norte do imóvel, deste segue com azimute de 204°17'24" e 20.17 metros, confrontando na frente ao LESTE com o lado par da Rua Ricardo Hobus até o vértice 2 [Latitude: 27°25'03,846" S; Longitude: 49°50'15,677" W]; deste segue com azimute de 269°00'50" e 42.08 metros, confrontando no lado direito ao SUL com o imóvel matriculado sob o nº 1.769, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Selma Betta; Alcides Koch e Nivia Irani Ponath Koch; Ronaldo Betta; Ralf Koch; Zevani Koch; Zenaide Koch; Klaucimar Koch; e Klaudinei Koch até o vértice 3 [Latitude: 27°25'03,882" S; Longitude: 49°50'17,208" W]; deste segue com azimute de 13°18'07" e 18.68 metros, confrontando nos fundos ao OESTE com o imóvel matriculado sob o nº 1.769, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Selma Betta; Alcides Koch e Nivia Irani Ponath Koch; Ronaldo Betta; Ralf Koch; Zevani Koch; Zenaide Koch; Klaucimar Koch; e Klaudinei Koch até o vértice 4 [Latitude: 27°25'03,290" S; Longitude: 49°50'17,058" W]; deste segue com azimute de 88°51'01" e 46.08 metros, confrontando no lado esquerdo ao NORTE com o imóvel matriculado sob o nº 1.769, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Selma Betta; Alcides Koch e Nivia Irani Ponath Koch; Ronaldo Betta; Ralf Koch; Zevani Koch; Zenaide Koch; Klaucimar Koch; e Klaudinei Koch até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste memorial. E distando o vértice 1, 38,85 metros da intersecção do lado par da Rua Ricardo Hobus com o lado par da Rua Ricardo Betta. BENFEITORIAS: edificado com uma casa de alvenaria de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e um galpão de madeira de 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados). E para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por um dia consecutivo em Jornal Eletrônico, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações e contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 25 de fevereiro de 2021. Christian Lunardi Favero -– Oficial Registrador

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, Nº 461 -–FONE/FAX: 3275-3098/3109 CEP. 15150-000 MONTE APRAZÍVEL -– ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS ====***==== EDITAL LOTEAMENTO JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc... FAZ SABER a todos os interessados que a empresa RESIDENCIAL LARANJEIRAS DE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.052.496/0001-11, com sede na Rua Santos Dumont, nº 713, Centro, na cidade de Mendonça-SP, representada pelo sócio proprietário Juliano Souza de Oliveira, RG. nº 25.128.942-4-SSP-SP, CPF. nº 250.544.018-22, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Mendonça-SP, DEPOSITOU neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do LOTEAMENTO, que tem acesso através da Rodovia Virgílio L. da Silveira (União Paulista/Macaubal) e Rua Costa Martins, na cidade de União Paulista-SP, com a área de 39.878,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 26.649, Ficha 01, Livro 02, deste Registro Imobiliário. O referido Loteamento tem fins residenciais e lotes mistos com a denominação de "RESIDENCIAL LARANJEIRAS", Certificado GRAPROHAB nº 340/2019, datado de São Paulo-SP, aos 27 de agosto de 2019, aprovado definitivamente em 23 de dezembro de 2020, pela Prefeitura Municipal de União Paulista-SP, contendo 107 (cento e sete) lotes, que perfazem 22.814,78 metros quadrados -– 57,21%; Sistema Viário que perfazem a área de 8.238,23 metros quadrados -– 20,66%; Áreas Institucionais que perfazem 844,87 metros quadrados -– 2,12%; Áreas Verdes/APP que perfazem 7.980,12 metros quadrados -– 20,01%; a área loteada totaliza 39.878,00 metros quadrados - 100%. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme item 418.17.7, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 - Normas de Serviço dos Cartórios

Extrajudiciais -— Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo-SP), por três (03) edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo de conformidade com o artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766. Consultar o arquivo anexo. Monte Aprazível-SP, 23 de fevereiro de 2021. Eu, (José Eduardo Dias), Oficial, subscrevo e assino. O Oficial - JOSÉ EDUARDO DIAS -—

Consultar o arquivo anexo

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 25/02/2021 18:05:45 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil